



**MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas**

**LEILÃO Nº 03/2015
PROCESSO Nº 23110.004403/2015-71**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Fundação Universidade Federal de Pelotas, sediada na Rua Gomes Carneiro, 01 – Campus Porto, Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96010-610, por meio do leiloeiro público oficial Gilmar Santos dos Santos, matrícula 181/03, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, nos termos da Lei nº 8.666/93, bem como à legislação correlata e demais exigências neste edital e seus anexos.

1- OBJETO DO LEILÃO

1.1. O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores inservíveis/antieconômicos de propriedade da UFPEL, conforme discriminação abaixo, na forma de 45 lotes, parte integrante deste edital:

Lote	Descrição	Situação	Débitos	Preço Mínimo (R\$)
1	Automovel - Passageiro - JEEP - Gran Cherokee Limited - 1998 / 1999 - Placas MBJ7556 - RENAVAN 00548184348 - Chassi 8B4GZB8Y1W2805299	Antieconômico		10.276,89
2	Caminhonete - Misto - TOYOTA - Bandeirante - 1986 / 1986 - Placas IIN4409 - RENAVAN 00563011610 - Chassi 0J85404	Sucata		2.407,21
3	Caminhonete - Carga - GM - A-10 - 1984 / 1984 - Placas IHM9962 - RENAVAN 00578062747 - Chassi 9BG5254NFEC009929	Antieconômico		3.949,97
4	Automovel - Passageiro - VOLKSWAGEN - Gol CLI 1.8 - 1996 / 1996 - Placas GMF1540 - RENAVAN 00658683705 - Chassi 9BWZZZ377TP522459	Antieconômico		3.379,53
5	Automovel - Passageiro - VOLKSWAGEN - Gol Special - 2002 / 2003 - Placas IKZ028v00795501277 - Chassi 9BWCA05Y63T047051	Antieconômico		3.647,48
6	Automovel - Passageiro - FIAT - Tempra IE - 1995 / 1996 - Placas BRZ4924 - RENAVAN 00647199033 - Chassi 9BD159044S9141716	Antieconômico		2.385,96
7	Automovel - Passageiro - VOLKSWAGEN - Gol CL 1.6 MI - 1996 / 1997 - Placas IFY4103 - RENAVAN 00667977732 - Chassi 9BWZZZ377TT241207	Antieconômico		2.997,92
8	Automovel - Passageiro - VOLKSWAGEN - GOL CL 1.6 MI - 1996 / 1997 - Placas IFY4327 - RENAVAN 00667990348 - Chassi 9BWZZZ377TT241201	Antieconômico		2.997,92
9	Automovel - Passageiro - VOLKSWAGEN - GOL CL 1.6 MI - 1996 / 1997 - Placas KCP6851 - RENAVAN 00666432295 - Chassi 9BWZZZ377TT236232	Antieconômico		2.729,45
10	Automovel - Passageiro - VOLKSWAGEN - Gol Special - 2002 / 2003 - Placas IKZ0354 - RENAVAN 00795505612 - Chassi 9BWCA05Y33T100000	Antieconômico		3.647,48



**MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

11	Automovel - Passageiro - FIAT - Uno 1.6 - 1996 / 1996 - Placas GBG0077 - RENAVAN 00654347824 - Chassi 9BD146065T5776620	Antieconômico		2.524,61
12	Automovel - Passageiro - GM - Corsa GL - 1996 / 1996 - Placas IEU6084 - RENAVAN 00653501250 - Chassi 9BGSE68NTTC722221	Antieconômico		3.139,29
13	Automovel - Misto - CHEVROLET - Blazer - 1997 / 1998 - Placas IGZ1035 - RENAVAN 00689308701 - Chassi 9BG116ATWVC906562	Antieconômico		7.367,45
14	Caminhonete - Misto - VOLKSWAGEN - Kombi - 1992 / 1992 - Placas BFG3849 - RENAVAN 00608790320 - Chassi 9BWZZZ23ZNP012950	Antieconômico		1.457,28
15	Ônibus - Passageiro - Mercedes Benz - OF 1618 - 1993 / 1994 - Placas IHL1885 - RENAVAN 592259668 - Chassi 9BM384085PB978633	Antieconômico	246,48	10.376,52
16	Caminhoneta - Misto - VOLKSWAGEN - Kombi - 1997 / 1998 - Placas IGR0118 - RENAVAN 00683014218 - Chassi 9BWZZZ237VP029520	Antieconômico		2.222,44
17	Caminhonete - Carga - Volkswagen - Kombi Furgão - 2005 / 2006 - Placas IMV8164 - RENAVAN 00872151336 - Chassi 9BWFB07XX6P003971	Antieconômico		6.004,25
18	Automovel - Passageiro - FIAT - Tempra - 1995 / 1996 - Placas BRZ4975 - RENAVAN 00647199394 - Chassi 9BD159044S9141758	Sucata		739,31
19	Automovel - Passageiro - FIAT - Tempra - 1995 / 1996 - Placas BRZ5092 - RENAVAN 00647198215 - Chassi 9BD159044S9141649	Sucata		739,31
20	Automovel - Passageiro - FIAT - Tempra - 1995 / 1996 - Placas BRZ5093 - RENAVAN 00647198096 - Chassi 9DB159044S9141636	Sucata		739,31
21	Automovel - Passageiro - FIAT - Tempra - 1995 / 1996 - Placas BRZ5094 - RENAVAN 00647197944 - Chassi 9DB159044S9141764	Sucata		739,31
22	Caminhoneta - Toyota - Bandeirante - Misto - 1997 / 1997 - Placas JFP9711 - RENAVAN 00176897348 - Chassi 9BRBJ0160V1011324	Antieconômico		12.145,48
23	Automovel - Volkswagen - Parati - Passageiro - 1997 / 1998 - Placas IHC1202 - RENAVAN 00691711097 - Chassi 9BWZZZ374VT253893	Antieconômico		4.997,02
24	Caminhoneta - Volkswagen - Kombi - Misto - 1997 / 1998 - Placas IHC0447 - RENAVAN 00691631425 - Chassi 9BWZZZ237VP045296	Antieconômico		3.370,01
25	Caminhonete - Renault - Master - Carga - 2007 / 2007 - Placas INW5852 - RENAVAN 00921702850 - Chassi 93YADCUH57J837052	Antieconômico		21.339,59
26	Caminhonete - Renault - Master - Carga - 2007 / 2007 - Placas INW5853 - RENAVAN 00921701942 - Chassi 93YADCUH57J839041	Antieconômico		21.339,59



**MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

27	Caminhonete - Chevrolet - D20 - Carga - 1991 / 1992 - Placas IIO3945 - RENAVAN 00590980203 - Chassi 9BG254NANMC006660	Antieconômico		10.938,23
28	Furgão - MB - Sprinter - Carga - 1997 / 1997 - Placas IGW5892 - RENAVAN 00687316766 - Chassi 8AC690330VA509419	Sucata		3.983,98
29	Caminhonete - Volkswagen - Kombi - Carga - 2006 / 2007 - Placas INJ6829 - RENAVAN 00898206600 - Chassi 9BWFF07X57P002877	Antieconômico	85,13	5.912,00
30	Caminhão - Carga - GM - A-60 - 1982 / 1983 - Placas JFO4840 - RENAVAN 001447505 - Chassi BC653PMC00565	Sucata		1.360,94
31	Trator Esteira - Trator Esteira - Fiatallis - D7 - Chassi FALAD7BRME11113	Sucata		3.430,00
32	Trator Esteira - Trator Esteira - Fiatallis - D7 - Chassi FALAD7BRME11081	Sucata		4.042,50
33	Trator Esteira - Trator Esteira - Caterpillar - Chassi 77W01086	Sucata		3.960,00
34	Retro Escavadeira - Retro Escavadeira - Massey Ferguson - 86HD - Chassi 862561M1	Sucata		1.710,00
35	Motor - Motor - MWM - Chassi 922501100560	Sucata		367,5
36	Vagão - Vagão de Trem com sucata metálica	Sucata		500
37	Kombi - Passageiro - Volkswagen - Kombi - 1993 / 1994 - Placas IHT4981 - Chassi 9BWZZZ23ZPP021694	Sucata		197,93
38	Kombi - Passageiro - Volkswagen - Kombi - 1989 / 1990 - Placas IHY6451	Sucata		152,18
39	Retro-Escavadeira - Retro Escavadeira - CASE - 580H - Chassi LD8583B244619N	Sucata		2.160,00
40	Barco - Barco	Sucata		100
41	Caminhonete - Misto - TOYOTA - Bandeirante - 1986 / 1986 - Placas IIN4406 - RENAVAN 00560933150 - Chassi OJ80608	Sucata		2.558,49
42	Reboque - Reboque - Turiscar - Trailer - 1980 / 1980 - Placas IIG8748 - RENAVAN 00572344430 - Chassi T15E02979	Antieconômico		3.960,00



**MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas**

43	Retro Escavadeira - Retro Escavadeira - Massey Ferguson - MF-86 - 1984 / 1984 - Chassi 0413147165H1	Sucata		2.255,00
44	Trator - Trator - Valmet 65 - 1969 / 1969 - 11974	Sucata		1.430,00
45	Caminhonete - Chevrolet – S10 - Especial - 2010 / 2011 - Placas IRB7327 – RENAVAL 00231265301 - Chassi 9BG124JJ0BC421001	Acidentado		8.624,70
TOTAL			331,61	186.679,33

***VALORES DOS DÉBITOS PODEM SER ALTERADOS ATÉ A DATA DO LEILÃO**

2- DA VISITAÇÃO

2.1. Os bens estarão expostos à visitação pública entre os dias 27 de outubro a 17 de novembro de 2015, nos dias úteis, das 8h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min no seguintes endereços: Rua Conde de Porto Alegre, nº 99, Bairro Centro – Pelotas/RS.

3- LOCAL E DATA DO LEILÃO

O presente Leilão será realizado no dia 18 de novembro de 2015 e iniciar-se-á às 14:00 horas, no seguinte endereço: Rua Conde de Porto Alegre, nº 99 Bairro Centro – Pelotas/RS.

4- DA HABILITAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas, que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação Servidores e dirigentes da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas**, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

4.3 - As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, no início da sessão do leilão, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais para conferência:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- Procuração, se for o caso.

4.4 - As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, no início da sessão do leilão, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais para conferência:

- CNPJ
- Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social acompanhado da última alteração contratual, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais, bem como Ata de Eleição dos administradores, no caso de Sociedade por Ações;
- CPF e Identidade do representante;



MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada de documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

5- DOS LANCES

5.1 - Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica conforme item anterior.

5.2 - A mera oferta de lance implica na aceitação, pelo licitante, de todas as condições estabelecidas neste edital.

6- DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento relativo ao lote arrematado será à vista, em moeda nacional, no ato do leilão.

6.2 – No ato do leilão o arrematante paga o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

6.2.1 - O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

6.3 - Os pagamentos no ato far-se-ão através de cheque e/ou transação bancária.

6.3.1 - Se o arrematante optar pela transação bancária o mesmo deverá caucionar o lance através do cheque ou o valor correspondente a 20% do lance e mais os 5% da comissão em espécie.

6.3.2 – NÃO será aceito pagamentos em DINHEIRO.

6.4 - O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.

7- DA RETIRADA DOS BENS

7.1 - Os arrematantes deverão retirar os bens arrematados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização do leilão, mediante apresentação da Nota de Venda do Leiloeiro, devidamente quitada. Findo esse prazo, o arrematante ficará sujeito ao pagamento de multa equivalente a 1,0% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da arrematação.

7.2 - A retirada e o transporte dos bens arrematados serão de inteira responsabilidade do arrematante, não se responsabilizando a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS** por eventuais acidentes pessoais ou materiais, que possam ocorrer na movimentação e transporte do material adquirido.

8- DA ATA

8.1 - Encerrado o Leilão, será lavrada Ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 - A ata será assinada, ao seu final pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.



MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

9- DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

9.1 - Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Alienação, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

9.2 - Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação da UFPEL, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, e endereçados na **Rua Gomes Carneiro, nº 01, Campus Porto, Prédio da Reitoria, sala 303, Pelotas/RS, CEP 96010-610, das 8h00min 14h00min.**

9.3 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Alienação no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão.

9.4 - Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado final do Leilão.

9.5 - As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL da UFPEL, com endereço **na Rua Gomes Carneiro, nº 01, Campus Porto, Prédio da Reitoria, sala 303, Pelotas/RS, CEP 96010-610, das 8h00min às 14h00min.**

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital.

10.2 - Quaisquer pendências que venham a ser constatadas no decorrer do leilão serão resolvidas, imediata e exclusivamente, pelo leiloeiro. Uma vez batido o martelo a venda será dada por concluída.

10.3 - Os bens são vendidos no estado de uso, conservação e local em que se encontram, não cabendo à **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, nem mesmo ao Leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos do bem arrematado.

10.4 - O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao DETRAN, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório DPVAT, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

10.4.1 – O prazo para a transferência de propriedade do veículo deverá ocorrer na forma da legislação pertinente, ou seja, “no caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias”, conforme art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23/09/1997.

10.5 – O arrematante fica obrigado a remover toda e qualquer identificação visual da Universidade Federal de Pelotas.



**MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

10.6 – A participação no leilão obriga o arrematante, de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital, não cabendo alegação do seu desconhecimento, para eventual descumprimento das obrigações dela decorrentes.

10.7 - Em nenhuma hipótese será aceita desistência por parte do arrematante.

10.8 - As Notas de Venda do Leiloeiro serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado no ato do leilão.

10.9 - Não acudindo interessados nos bens incluídos nesta licitação, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, poderá levá-los, no todo ou em parte à venda direta, ao primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior ao preço mínimo estabelecido, mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital.

10.10 - A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS** reserva-se o direito de retirar, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do leilão, quaisquer lotes, ou partes desses, que vier a considerar inalienáveis.

10.11 - Fica reservado o foro da Seção Judiciária de Pelotas/RS para dirimir quaisquer dúvidas.

10.12 - Informações na **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, telefones (53) 9911-3247 ou por meio de contato com o Sr. Leiloeiro Gilmar Santos dos Santos, pelo(s) telefone(s) (51) 3485-3411.

11 – CRONOGRAMA

11.1 - O presente edital segue o seguinte cronograma:

Descrição	Data - Horário
Publicação do Edital	26 de outubro de 2015
Visitação pública	De 27 de outubro a 17 de novembro de 2015 Das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min
Data do Leilão	18 de novembro de 2015 Início às 14:00 horas

Pelotas, 23 de outubro de 2015.

Gilmar Santos dos Santos
Leiloeiro Oficial

De acordo

Cláudia da Silva Campelo
Presidente da CPL



**MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Edital de Leilão Público (com Leiloeiro)

Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº **003/2015**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, por meio da **Comissão Permanente de Licitação – CPL da UFPEL** torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, os bens móveis discriminados no Edital, no estado de uso, conservação e local em que se encontram.

O Edital de Leilão Público, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 26/10/2015 até 17/11/2015, das 08h00min às 18h00min, na **Comissão Permanente de Licitação – CPL da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS** situada no estado do Rio Grande do Sul, na Rua Gomes Carneiro nº 01 Sala 303 e no **Núcleo de Transportes da UFPEL** na Rua Conde de Porto Alegre nº 99 em Pelotas (53-3272-1051), no horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, e no escritório do Leiloeiro, na RS 118, Km 036 nº 3068, Tarumã – Viamão/RS das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas (Fone 51-3485-3411), bem como estará disponível para download no sítio www.ufpel.edu.br.

O Leilão realizar-se-á no dia 18/11/2015, às 14:00 horas, no seguinte endereço: Rua Conde de Porto Alegre, nº 99 Bairro Centro – Pelotas/RS

Gilmar Santos dos Santos
Leiloeiro Oficial